



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 839/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2017

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da vereadora Aline Cardoso (PSDB), que cria no âmbito da Câmara Municipal, o Comitê Parlamentar de Acompanhamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, e dá outras providências.

De acordo com o texto, o Comitê será composto por 6 (seis) Vereadores, sendo Presidente o Vereador indicado com Representante Titular do CONPRESP, o Vice-Presidente, indicado como suplente, e os demais membros serão definidos mediante composição das bancadas dentre aqueles que possuem interesse e afinidade com temas de reconhecimento, preservação e conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental.

As reuniões do Comitê de Acompanhamento tem caráter consultivo e ocorrerão mensalmente mediante convocação prévia do seu Presidente e pauta definida por este.

A autora aponta por meio da exposição de motivos apresentada, que o presente projeto de resolução visa adicionar uma nova instância de participação e transparência ao tema em tela, complementando o Ato nº 1.296/15, expedido pela Câmara Municipal de São Paulo, que determina que o Vereador eleito para representar a Câmara Municipal de São Paulo junto ao CONPRESP encaminhe, periodicamente, à Presidência da Câmara, relatório ou cópia da ata das reuniões realizadas pelo Conselho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE, na forma de SUBSTITUTIVO, apresentado de modo a adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa e que o referido Comitê Parlamentar de Acompanhamento será extinto ao término da legislatura em vigor.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se FAVORÁVEL a aprovação da propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando as competências desta Comissão, apontamos que não há óbices quanto à aprovação do presente Projeto de Resolução, visto que promove a ampliação da participação de demais Parlamentares que desejam contribuir com a discussão acerca das políticas e ações para reconhecimento, preservação e conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da Cidade.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de junho de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT)

David Soares - (Democratas)

Mario Covas Neto - (PODE)

Paulo Frange - (PTB)

Quito Formiga (PSDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2018, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.